



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)

PLANO DE TRABALHO DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 182/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: ***.206.244-**

Cargo: Diretor Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

b) UG SIAFI

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

3. OBJETO:

5º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 182/2020 - Realização de obras de infraestrutura - Perfuração de poços, aquisição de máquinas e implementos e aquisição de materiais para redes de distribuição de água.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Preparação de procedimento licitatório para execução das obras e aquisições dos equipamentos;
- Execução das obras e aquisições de equipamentos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MIDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para atender a realização de obras de infraestrutura nos municípios do semiárido nordestino brasileiro.

Em decorrência de secas prolongadas nessa região, torna-se necessário a aquisição de máquinas e implementos, perfuração de poços e redes de distribuição de água, com o fito de melhorar as condições de abastecimento e qualidade de vida.

Dessa forma, haverá contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que não tem proximidades de barragens e açudes.

A necessidade de prorrogação se justifica devido a existência de medições pendentes de pagamento, cujos recursos têm como fonte o TED nº 182/2020.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Reserva Técnica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de materiais para perfuração de poços tubulares	Und.	22	47.106,82	1.036.350,00	Dezembro/2020	Dezembro/2026
Produto	Aquisição de materiais para perfuração de poços tubulares	Und.	22	47.106,82	1.036.350,00	N/A	N/A
Meta 2	Materiais para instalação de Redes de distribuição de água	Und.	70	3.052,14	213.650,00	Dezembro/2020	Dezembro/2026
Produto	Materiais para instalação de Redes de distribuição de água	Und.	70	3.052,14	213.650,00	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de máquinas e implementos	Und.	6	110.000,00	660.000,00	Dezembro/2020	Dezembro/2026
Produto	Aquisição de máquinas e implementos	Und.	6	110.000,00	660.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva técnica (4,5%)	Und.	1	90.000,00	90.000,00	Dezembro/2020	Dezembro/2026
Produto	Reserva técnica (4,5%)	Und.	1	90.000,00	90.000,00	N/A	N/A
TOTAL					2.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
dezembro/2021	451.200,00
setembro/2022	47.991,88
abril/2023	347.141,54
agosto/2023	602.980,51
dezembro/2024	550.686,07
TOTAL	2.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	NÃO	R\$ 1.250.000,00
44.90.52	NÃO	R\$ 660.000,00
44.90.30	SIM	R\$ 80.000,00
44.90.14	SIM	R\$ 10.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 17:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/06/2026, às 12:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6789984** e o código CRC **FE6CE74C**.